



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Assessoria de Plenário
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

CIBG
Em 15/04/04

IND 2241/2004

INDICAÇÃO Nº

Protocolo Legislativo para registro e (Do Senhor Deputado Pedro Passos)

equida. à CAF-
em 15/04/04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção e implantação de um estacionamento na QNM 33, Área Especial, na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção e implantação de um estacionamento na QNM 33, Área Especial, na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

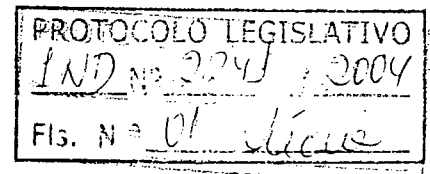
JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores e usuários da QNM 33, Área Especial, que pleiteiam já há bastante tempo a implantação do referido estacionamento. Os serviços de urbanização e infraestrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda os esforços necessários para a efetivação desse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



04/04/04 15:01:13